



ATA DA 10ª SESSÃO ORDINÁRIA, EM 04 DE MAIO DE 2020

Às dezenove horas do dia 04 de maio de 2020, iniciou-se a 10ª (décima) Sessão Ordinária da 4ª (quarta) Sessão Legislativa da 6ª (Sexta) Legislatura. Iniciando a reunião o Presidente, Deusmar Raimundo de Moraes cumprimentou a todos os presentes e em seguida solicitou ao Secretário da Mesa Diretora, Adécio Cardoso de Macedo que fizesse a chamada nominal dos vereadores. Ato contínuo, o Secretário realizou a convocação, ratificando sucessivamente que os Vereadores: Baltazar Antônio da Silva, Deusmar Raimundo de Moraes, Adécio Cardoso de Macedo, José Antônio Bicego, Lázaro Antônio da Silva, Reginaldo José Fernandes, Percio Calixto Avelar e Regis Cardoso Freire estavam presentes. Ausente a vereadora Maria Cristina Garcia de Souza com justificativa apresentada (atestado médico). Assim, por haver quórum regimental deu-se por aberto os trabalhos. Ato contínuo, o Presidente colocou em discussão a ata da 9ª Sessão Ordinária, da Quarta Sessão Legislativa, de acordo com o artigo 215 do Regimento Interno, e não havendo o uso da palavra declarou que a Ata estava aprovada. Ato contínuo comunicou a entrada do Projeto de Lei Ordinária n.09/2020, que “Dispõe sobre a denominação de posto de saúde do bairro de Furnas, de autoria do Executivo Municipal; do Projeto de Lei Ordinária n.010/2020, que “Dispõe sobre abertura de crédito adicional especial, autoriza a concessão de subvenção social e dá outras providências, de autoria do Executivo Municipal, em regime de urgência. Continuando informou ainda que o Projeto de Lei Ordinária n.010/2020 fora distribuído as Comissões de Legislação, Justiça e Redação Final, Administração Financeira e Orçamentária e Educação, Saúde e Assistência, no dia 29 de abril para pareceres e consecutivamente o projeto seria votado naquela sessão. Em seguida solicitou ao Secretário que fizesse a leitura das matérias e correspondências recebidas, a saber: 1) Lei Ordinária n.09/2020, que “Dispõe sobre a denominação de posto de saúde do bairro de Furnas, de autoria do Executivo Municipal; 2) Ofício n.88/2020, do Executivo Municipal, responde Ofício 08/2020, ao vereador Regis; 3) Ofício n.89/2020, do Executivo Municipal, responde Ofício n.05/2020, ao vereador Baltazar; 4) Ofício n.096/2020, do Executivo Municipal, encaminhando Lei Complementar n.103/2020, que “Dispõe sobre alteração da Lei Complementar n.021/2007 e dá outras providências; 5) Ofício n.100/2020, do Executivo Municipal, encaminhando, Lei n.628/2020, que Dispõe sobre a denominação da praça Sebastião Constantino de Moraes localizada no bairro Nossa Senhora de Fátima; 6) Aviso de Licitação - Pregão Presencial n.13/2020 - Processo Licitatório n.23/2020 - visando a eventual aquisição de carnes bovinas, suínas, aves, embutidos e frios; e 7) Indicação n. 16/2020, do vereador Reginaldo José Fernandes - solicitando ao Prefeito Municipal que verifique junto ao setor competente a colocação de placas de denominação nas ruas do bairro Bom Jesus dos Campos. Prosseguindo

AVISO DE PUBLICAÇÃO
CÂMARA MUNICIPAL SÃO JOSÉ DA BARRA/MG
Publicado em 14/05/2020 por
afixação no quadro de avisos

05

Deusmar Raimundo de Moraes
Vereador
Câmara Municipal
São José da Barra/MG

Adécio Cardoso de Macedo
Vereador
Câmara Municipal
São José da Barra/MG



encaminhou as correspondências a quem de direito e ainda fez a distribuição para Comissão de Legislação, Justiça e Redação Final do Projeto de Lei Ordinária n.09/2020, à Comissão de Obras e Serviços Públicos o 1º Substitutivo do Projeto n.004/ 2020. Antes do início da Ordem do Dia o vereador Lázaro usou a palavra para fazer mais uma vez apontamentos sobre o muro de arrimo construído no bairro de Nossa Senhora de Fátima. Oportunidade em que o vereador Baltazar também discorreu sobre o assunto. Encerrado o Expediente, deu-se início a Ordem do Dia. Ato contínuo o Presidente colocou em apreciação em um único turno o Projeto de Lei Ordinária n.010/2020, que “Dispõe sobre a abertura de crédito adicional especial, autoriza a concessão de subvenção social e dá outras providências, de autoria do Executivo Municipal, em regime de urgência. Ato contínuo, solicitou ao secretário da Mesa Diretora que fizesse a leitura dos pareceres das Comissões Permanentes ao referido projeto. Encerrada a leitura a matéria foi colocada em discussão. Houve uso da palavra pelos vereadores José Antônio, Lázaro, Reginaldo e Percio, em manifestação positiva a aprovação do projeto, visto ser de ajuda a Santa Casa de Passos. Não havendo mais uso da palavra declarou encerrada a discussão e colocou o referido projeto em votação simbólica. Após manifestação Plenária, o Presidente declarou que a matéria foi aprovada por unanimidade dos Edis presentes. Continuando a Ordem do dia foi colocado em deliberação a Indicação n.16/2020, de autoria do vereador Reginaldo, solicitando ao Prefeito Municipal que verifique junto ao setor competente a colocação de placas de denominação nas ruas do bairro Bom Jesus dos Campos. Ato contínuo colocou a Indicação em única discussão. O vereador Reginaldo usou a palavra para argumentar a Indicação. Disse em resumo que a colocação das placas com nomes das ruas no bairro de Bom Jesus dos Campos iria ajudar em muito a população. Não havendo mais o uso da palavra foi declarado encerrada a discussão e posto a Indicação em votação simbólica e sucessivamente declarado sua aprovação unanimidade. Prosseguindo foi colocado em deliberação em primeiro turno o Primeiro Substitutivo ao Projeto de Lei Complementar n.003/2019, que “Dispõe sobre alteração da Lei Complementar n.046/2009, que dispõe sobre a criação de cargo comissionado e função gratificada e secretários municipais e dá outras providências”, de autoria do Executivo Municipal. Ato contínuo solicitou ao Secretário da Mesa Diretora que fizesse a leitura dos pareceres das Comissões Permanentes ao referido projeto. Concluída a leitura dos pareceres ao referido projeto iniciou-se uma vasta discussão entre Vereadores, Presidente e população, que estavam presentes no plenário, em relação ao projeto. O vereador Baltazar, Adelcio, Lázaro, José Antônio, Percio, Reginaldo debatiam entre si quanto a itens do projeto que para a população presente era absurdo e imoral. Neste posicionamento ouviu-se Vereadores que em comum acordo entendiam que o valor salarial do cargo de chefe de Gabinete



e Chefe do Setor de Manutenção de Máquinas e Veículos eram altos, porém para outros estava em conformidade legal. Ouve, discussão entre o Presidente e cidadão, uma vez que as pessoas estavam invadindo a regra regimental, posto assim, ter que haver a interferência do presidente para acalmar os ânimos. Assim, no decorrer do debate sobre o projeto foi apresentado as seguintes emendas, a saber: Emenda 01 – dos vereadores Adelcio Macedo, Baltazar da Silva e Regis Freire, alterando o valor do vencimento do cargo de Chefe de Gabinete para o valor de R\$2.243,55 e do Chefe do Setor de Manutenção de Máquinas e Veículos para o valor de R\$2.344,06; Emenda 02 – dos vereadores Percio Avelar e Lázaro da Silva, alterando a qualificação do cargo de Chefe do Setor de Meio Ambiente para “formação em técnico em meio ambiente e conhecimento na área de informática”; Emenda 03 – dos vereadores Percio Avelar e Lázaro da Silva, alterando a qualificação do cargo de chefe do Setor de Esporte, para “ formação em ensino superior em educação física”; Emenda 04 – dos vereadores Percio Avelar e Lázaro da Silva, alterando a qualificação do cargo de Chefe do Setor de Turismo, Lazer e Cultura, para turismólogo e conhecimento em informática” e Emenda 05 – dos vereadores Percio Avelar e Lázaro da Silva, alterando a qualificação do cargo de Chefe do Setor de Agropecuária para “técnico em agropecuária ou técnico agrícola ou áreas afins”. Emendas estas que foram lidas e posteriormente enviadas pelo Presidente à Comissão de Legislação, Justiça e Redação Final para parecer. Ato contínuo o Presidente da Comissão de Legislação, Justiça e Redação Final solicitou aos seus membros uma reunião no dia 05 de maio para confeccionarem pareceres as referidas emendas e posteriormente as mesmas, bem como como o Substitutivo ao Projeto de Lei Complementar n.003/2020 pudessem ser apreciados e votados na próxima sessão ordinária. Encerrada a Ordem do Dia, o Presidente convocou os Vereadores para próxima Sessão Ordinária que aconteceria no dia 11 de maio do corrente ano, às 19 horas, onde as matérias seriam definidas conforme os termos regimentais. E não havendo mais nada a tratar o Presidente agradeceu a presença de todos os presentes e encerrou-se a 10ª Sessão Ordinária, que depois de lida e aprovada em Plenário, será assinada e publicada. O inteiro teor das discussões desta Reunião encontra-se disponibilizado no link: <https://www.camarasaojosedabarra.mg.gov.br/reunioes/reunioes-ocorridas>. Câmara Municipal de São José da Barra, em 04 de maio de 2020.

Presidente da Mesa Diretora


Deusmar Raimundo de Moraes
Vereador
Câmara Municipal
São José da Barra/MG

Secretário da Mesa Diretora


Adélcio Cardoso de Macedo
Vereador
Câmara Municipal
São José da Barra/MG